



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 450/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipais **ORLANDO PICCOLI E LAURA REGINA DA SILVA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS de Barra do Bugres/MT, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº43/2021- MARCELO GUEDES SANDRI

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

VALOR: O PREÇO TOTAL DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal